

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2020

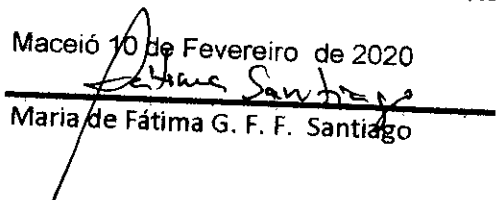
REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	Jan/20

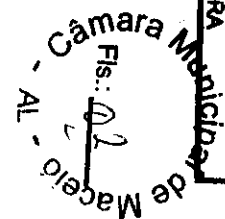
№ de Ordem	№	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZADAS	FORNECEDOR	VALOR
1		Tim Celular	Telefone Movel	238,45
2		Agencia Cox	Serviço de rede social midia	2.000,00
3	2723	Cada Minuto	veiculação de propaganda e	3.000,00
4	570	Cada Minuto	serviços de jornalistas e ma	3.000,00
5		Glayton de Oliveira Silva	Produção e edição de mater	1.000,00
6		Robson Melo	Aluguel de onibus	1.300,00
7				
8				
9				
10				
11				
Total				10.538,45

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Muncial nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 10 de Fevereiro de 2020


 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 405/2020
 18 MÊS 02 ANO 2020
 ASSINATURA

 Câmara Municipal de Maceió - AL
 Fis.: 02